



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

A Vereadora Amanda Nassar, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, art. 67, propõe:

INDICAÇÃO Nº 108/2017

SÚMULA: Solicita adequação de vagas de embarque e desembarque em vias públicas frente as Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil – CMEI's.

Requer à mesa, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Hissam Hussein Dehaini, para que, através da secretaria competente, providencie a adequação de vagas de embarque e desembarque em vias públicas frente as Escolas e Centros de Educação Infantil – CMEI's.

JUSTIFICATIVA

A adequação das vagas de embarque e desembarque garantirá maior segurança às crianças e adolescentes matriculadas nestas unidades de ensino e além disso, contribuirá para uma melhor circulação e fluxo de veículos nestas regiões.

Sugere-se a criação de áreas específicas para embarque e desembarque de veículos de transporte escolar, de acordo com as disposições do Código de Trânsito Brasileiro.

Cabe ressaltar que o mais indicado é que esta atividade seja realizada dentro das dependências das instituições, assegurando a integridade física de todos.

Por este motivo, solicito apoio ao Douto Plenário para aprovação desta indicação.

Gabinete da Vereadora, 03 de julho 2017

AMANDA NASSAR
VEREADORA